

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS  
MISSÕES**

**EDITAL DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para seleção de alunos para o Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de acordo com o Termo de Fomento Número 88/2018. **1. Disposições Gerais:** Estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo, no período de 18 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, para o Câmpus de Frederico Westphalen, cujos resultados serão válidos para o preenchimento de 03 vagas remanescentes, no Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária – PRONERA III. O Processo Seletivo será realizado no dia 02 outubro de 2020, com início às 14 horas no Câmpus da URI - Frederico Westphalen. **2. Inscrições:** Serão realizadas no período de 18 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, diretamente no site <https://eventos.fw.uri.br/> da URI – Câmpus de Frederico Westphalen. A taxa de inscrição é isenta. **3. Público Participante:** As vagas ao Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária no âmbito do PRONERA, com matrícula e mensalidades isentas, serão destinadas aos seguintes beneficiários: população jovem e adulta das famílias Beneficiárias dos Programas de Crédito Fundiário e demais públicos abrangidos pelo Decreto 7.352/2010. **4. Critérios para Inscrição:** Para efetuar a inscrição o candidato(a) deverá enviar pelo whatsapp: 055 9 9940 1570 **a)** Comprovante de conclusão do ensino médio e histórico escolar (original); **b)** Declaração de beneficiário do titular da parcela financiada pelo Crédito Fundiário, fornecida pela Unidade Técnica Estadual (UTE) e/ou nas entidades de ATER locais (escritórios da ASCAR/EMATER), responsáveis pelo programa de crédito fundiário. Os candidatos pertencentes aos demais públicos abrangidos pelo Decreto 7.352/2010, a declaração deve ser obtida junto a Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Quando o candidato(a) for dependente de beneficiário(a) a declaração deverá ser seguida por um documento oficial que comprove o parentesco de até segundo grau. **c)** Documentação pessoal de identificação: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Documento Militar **d)** O candidato(a) não pode ter

cursado outra graduação de ensino superior no ato da matrícula, conforme manual de operação do PRONERA de 2016, disponível no site *fw.uri.br*. Sem a apresentação dos documentos dos itens **a** e **b** não será efetivada a inscrição. **5. Comissão de Seleção:** A condução do processo de seleção será realizada por uma comissão nomeada pela Direção Geral do campus de Frederico Westphalen, sendo composta por três integrantes da URI e dois membros externos, um representante da Regional Sindical, dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e um representante da Regional da ASCAR/EMATER de Frederico Westphalen, representando as entidades de ATER. **6. Processo Seletivo:** Tem por objetivo selecionar candidatos que buscam construir o projeto de viabilização da unidade de produção adquirida pelo Crédito Fundiário e demais públicos abrangidos pelo Decreto 7.352/2010, que tenham relação direta com a atividade agropecuária. O processo de seleção será composto por uma prova de redação com temática voltada ao setor agropecuário e entrevista no dia 02 de outubro de 2020, a partir das 14h. Na entrevista será avaliado o histórico do candidato e a sua ligação com o setor agropecuário e com a área de terras adquirida e a proposta para viabilização da unidade de produção que pertence à esta área. Após a realização do processo seletivo será divulgado no dia 06 de outubro de 2020 a lista de chamada dos classificados para matrícula. **7. Chamada à Matrícula:** Os candidatos classificados serão chamados à matrícula através de listas de chamada divulgada no dia 06 de outubro de 2020, publicada diretamente no site *fw.uri.br*, do Câmpus da URI de Frederico Westphalen. A lista de chamada será formada pelos candidatos classificados, até o limite de 03 vagas no curso, ficando os demais como suplentes. **8. Matrícula:** A matrícula dos ingressantes deverá ser realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2020. O candidato deverá realizar presencialmente a matrícula no setor de Atendimento da Universidade, apresentando os documentos originais enviados na ocasião da inscrição para o processo seletivo. A não apresentação de toda a documentação dos itens **a, b, c, d** exigidos no ato da inscrição, acarretará na perda da vaga. **9. Início das aulas:** Será imediato conforme cronograma das aulas da turma em andamento, PRONERA III. **10. Calendário de execução:** Caso haja necessidade o calendário do curso poderá ser alterado.

SILVIA REGINA CANAN  
Diretora Geral da URI/FW